



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 01 de abril de 2024

Publicação: 02 de abril de 2024

Nº 893

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 505/2024/GAED/DPG

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA COLETIVA

INTERESSADOS: Candidatos do Cadastro de Reserva do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Roraima.; Instituto de de Previdência do Estado de Roraima.

ASSUNTO: A defasagem de agentes de segurança pública, especificamente na Polícia Civil do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o Ofício 1414/2024/DPG-CG/DPG, de ordem do Defensor Público-Geral, Dr Oleno Inácio de Matos, encaminhando a presente demanda para conhecimento e providências;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; a afirmação do Estado Democrático de Direito; a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses; promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes; promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

CONSIDERANDO o crescimento da criminalidade no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço na segurança pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que a segurança é Direito Social, previsto na Constituição do Estado de Roraima em seu artigo 6º;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que o direito à segurança pública é um direito de todos e dever do Estado (art. 144, CF/88);

CONSIDERANDO o pedido da a Comissão do Cadastro Reserva Oficial do concurso público da Polícia Civil de Roraima alega que: a defasagem de agentes de segurança pública, especificamente na Polícia Civil, uma vez que encontra-se 146 (cento e quarenta e seis) profissionais, devidamente qualificado para ocupar os cargos ofertados no concurso público.

INSTAURE-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de outros elementos para posterior formalização de termo de ajustamento de conduta, ajuizamento de ação judicial ou arquivamento, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública - Coordenadora do GAED

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED

GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA

Defensora Pública - Membro do GAED

JANUÁRIO MIRANDA LACERDA

Defensor Público - Membro do GAED

Em 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/03/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/03/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539,](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556801** e o código CRC **BDBFC866**.

000022/2024

0556801v4



Boletim Interno DPE/RR em 01/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 458/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, 12 (doze) dias de férias referentes ao exercício de 2024, para serem usufruídas, a contar de 01 de abril de 2024.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para cumulativamente responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 01 a 12 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/03/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0554453** e o código CRC **DE82B2BD**.

000022/2024

0554453v3



Boletim Interno DPE/RR em 01/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 494/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001121/2024.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Mucajaí/RR, no dia 26 de Março de 2024, com o objetivo de realizar manutenção na porta central da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556105** e o código CRC **12F02608**.

000022/2024

0556105v3



Boletim Interno DPE/RR em 01/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO nº 000384/2024

A Defensoria Pública Estadual de Roraima (DPERR), órgão público estadual, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, torna pública a realização do Chamamento Público através do Aviso de Chamamento Público, que tem como objeto a prospecção, no mercado imobiliário do município de Boa Vista/RR, de imóveis para locação, visando abrigar as instalações da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Item: 4 - Características Básicas do Imóvel, constante no Aviso.

Os interessados deverão apresentar proposta no prazo máximo em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso de Chamamento Público, em observância das especificações constantes no Aviso de Chamamento Público, disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR (<http://www.defensoria.rr.def.br/>), por meio do link <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/chamamento-p%C3%BAblico>.

Caso necessário, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do e-mail: adm.dpe@def.rr e telefone: (95) 2121-0254 / (95) 2121-0274 - Departamento Administrativo DA.

(assinado eletronicamente)
Rigoberto Araújo de Moraes
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 26/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556803** e o código CRC **319071F0**.

000384/2024

0556803v1



Boletim Interno DPE/RR em 01/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 508/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1915 (0556843), Teor do Processo Sei nº 000045/2024;

CONSIDERANDO a Escala em evento (0556880);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** do mês de **ABRIL**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)
01/04/2024	Segunda-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL

02/04/2024	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
03/04/2024	Quarta-Feira	WILSON ROI LEITE DA SILVA
04/04/2024	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
05/04/2024	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
08/04/2024	Segunda-Feira	WAGNER SILVA DOS SANTOS
09/04/2024	Terça-Feira	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
10/04/2024	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
11/04/2024	Quinta-Feira	WILSON ROI LEITE DA SILVA
12/04/2024	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
15/04/2024	Segunda-Feira	EDMAR ALVES DE CASTILHO
16/04/2024	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
17/04/2024	Quarta-Feira	RONNIE GABRIEL GARCIA
18/04/2024	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
19/04/2024	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
22/04/2024	Segunda-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
23/04/2024	Terça-Feira	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
24/04/2024	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
25/04/2024	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
26/04/2024	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
29/04/2024	Segunda-Feira	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA
30/04/2024	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/03/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, §

1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556930** e o código CRC **FEE32E6C**.

000022/2024

0556930v4



Boletim Interno DPE/RR em 01/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 503/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1902 (0556670), Teor do Processo SEI nº 001179/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES DA COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. B. S., nos autos do processo nº 0801168-41.2023.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/03/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556792** e o código CRC **76DEAE0A**.

000022/2024

0556792v2



Boletim Interno DPE/RR em 01/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 502/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1911 (0556739), Teor do Processo SEI nº 001183/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial dos assistidos B. L. A. B., E. A. B., I. C. A. B., e L. G. A. A. B., representados por S. A. B. A., nos autos do processo nº 0800251-44.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/03/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556778** e o código CRC **73A55357**.



Boletim Interno DPE/RR em 01/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 500/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1907 (0556716), Teor do Processo SEI nº 000198/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido C. S. de A., nos autos do processo nº 0842867-26.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/03/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556755** e o código CRC **3B064BEC**.

Boletim Interno DPE/RR em 01/04/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 493/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9536 (0556281), Teor do Processo Sei 000854/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, na sede do SESI RR, no dia 06 de abril do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar a Van de Atendimento da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, na sede do SESI RR, no dia 06 de abril do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/03/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556577** e o código CRC **C1321A7D**.